



RESOLUÇÃO Nº 023/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 12/5/2021.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova Relatório Final de Atividades Desenvolvidas no Período de Licença Sabática do docente Vicente Chiaramonte Pires.

Considerando contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 6143/2018-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 103/2016-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 087/2020-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 111ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final de Atividades Desenvolvidas no Período de Licença Sabática – período de 01-8-2018 a 31-7-2019, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto (Portugal), do Prof. Dr. Vicente Chiaramonte Pires.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 07 de maio de 2021.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.